

# Rejeição 538: Total do IPI difere do somatório dos itens

**Rejeição:** 538

**Descrição:** Total do IPI difere do somatório dos itens

Quando for emitida uma NF-e com o Total do IPI da NF-e (Campo: total / ICMSTot / vIPI - ) diferente do somatório do valor do IPI de cada item, será retornado a rejeição "538 - Total do IPI difere do somatório dos itens".

O cálculo do Total do IPI é feito a partir do somatório do valor do IPI de cada item:

## **Ação Sugerida:**

Verificar na aba Itens a Situação Tributária do IPI, se for imune não pode ser informada alíquota para o IPI e vice versa.

## **Correção:**

Abra o XML e verifique os valores que constam no campo IPI, faça a somatória dos valores de todos os itens e verifique se é o mesmo valor constante no campo IPI do Total da NF-e

[image.1653572413436.png](#)

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e e clique na seta Avança, faça a edição da NF-e e acesse a aba Itens, verifique os valores informados no campo Val.IPI

[image.1653573120376.png](#)

Em seguida acesse a aba Fechamento e verifique se o valor total do IPI de todos os itens está igual ao valor informado no campo Valor do IPI

[image.1653572716147.png](#)

Verifique ainda na aba Itens qual a Situação Tributária informada para cada produto, se for definido o código 51 (Saída Tributada com alíquota Zero), 52 (Saída isenta), 53 (Saída não-tributada), 54 (Saída Imune), 55 (Saída com suspensão) não poderá ser informado IPI para o Produto.

[image.1653573046079.png](#)

[image-1653573362855.png](#)

Após as correções realizada, salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio da mesma para a Sefaz.

---

Revision #3

Created 19 May 2022 08:58:36 by ProjetosD

Updated 13 June 2023 08:28:33 by ProjetosD